

ACTA N.º 5/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia 25 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidiu: – José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado.-----

Vereadores presentes:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- José António Baía, professor;-----
- João Cristiano Rodrigues Cunha, professor;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves, professor.-----

Ausentes por motivo justificado: José Carlos Taveira, Presidente, engenheiro técnico electrotécnico e Carlos Alberto Miranda Monteiro, Vereador, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de Obras Públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Beneficiação do caminho municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo –
aprovação da minuta de contrato-----

6.2 – Rede viária – 3.ª fase- adjudicação-----

6.3 – Repartição de encargos em anos seguintes-----

7 – Zonas de caça municipal-----

8 – Nomeação de comissões de vistoria-----

8.1 – Licença de utilização de empreendimentos e estabelecimentos-----

8.2 – Concessão de licença e alvará de utilização de edifícios-----

8.3 – Avaliação do estado de conservação de prédios-----

9 – Eleitos locais-----

9.1 – Ajudas de custo-----

10 – Tabela de taxas e licenças – actualização-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor vice-presidente José Manuel Rodrigues, que presidiu à reunião, cedeu a palavra ao Senhor Vereador João Cunha, que a usou para questionar se está para breve a pavimentação das ruas do Bairro do Calvário e da Rua da Corujeira.-----

O Senhor presidente da reunião respondeu que estão em adjudicação algumas ligações à zona industrial desconhecendo se contemplam os arruamentos daquele Bairro, reservando uma resposta com maior rigor após consulta aos serviços responsáveis.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:-----

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO	VALOR
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução	20.510 €
Arruamentos em Tuizelo	Em execução	243.388 €
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução	75.035 €
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução	28.152 €
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução	28.574 €
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroceiras (de Sobreiró de Cima a Caroceiras)	Em execução	372.138 €
Caminho Municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo	Adjudicada	774.815 €
Caminho Municipal entre Moimenta e Mofreita – 2.ª Fase – Lanço entre Mofreita e a Ponte do Couço	Adjudicada	946.236 €
Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro	Adjudicada	399.249 €
Beneficiação da Rede viária – 40 Km	Adjudicada	276.155 €
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução	30.991 €

Elaboração do projecto de desenho urbano na Zona Central de Vinhais	Adjudicada	47.386 €
Rede Viária – 3.ª fase – Ligação do B.º do Calvário à Cidadelha e ligação da Rua do Maragato à Zona Industrial	Em adjudicação	85.396 €
Construção de passeios na Vila – 3.ª fase	Adjudicada	62.850 €
Obras por Administração Directa		
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução	
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução	
Beneficiação de arruamentos em Vila Verde, Rio de Fornos, Seixas e Santalha	Em execução	
Beneficiação do Caminho Municipal entre Agrochão e Murçós	Em execução	
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras Empreitadas		
Abastecimento de Água e Saneamento a Penhas Juntas	Em execução	357.923 €
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Em execução	141.319 €
Saneamento e Águas a Curopos	Adjudicada	175.347 €
Construção de reservatórios em Candedo, Curopos, Palas, Vale de Armeiro e Maçaira	Adjudicada	106.842 €
Construção de reservatórios em Caroeiras, Cobelas e Cabeça de Igreja	Adjudicada	68.970 €
Construção de reservatórios em Montouto, Vilar de Ossos e Landedo	Adjudicada	66.769 €
Construção de reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida	Adjudicada	90.494 €
Obras por Administração Directa		
Conservação da rede de água na Vila	Em execução	
Saneamento a Sobreiró de Cima	Em execução	
Remodelação de rede de abastecimento de água a Sobreiró de Cima	Em execução	
Reforço de água a Melhe, Negreda, Landedo, Vilarinho de Lomba e São Cibrão	Em execução	
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Concluída	29.629 €
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Concluída	11.236 €
Ampliação do Cemitério de Quintela	Em execução	7.026 €
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
Obras Empreitadas		
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução	123.157 €
Casa da Cultura de Sobreiró de Cima	Em execução	77.314 €

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Contim, em nome de David Abreu Sousa;-----
- Aprovação do aditamento ao projecto inicial para adaptação de rés do chão a mercearia, na povoação de Rebordelo, em nome de Alberto dos Anjos;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de um edifício destinado a café Snack/Bar, na povoação de Nunes, em nome de Rui Manuel Gonçalves;-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Operações Orçamentais-----	658.711,84€
Em Operações de Tesouraria-----	316.792,81€

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE VILARINHO DE LOMBA E PINHEIRO NOVO– APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Beneficiação do caminho municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo”, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Firma Jeremias de Macedo & C.ª Ld.ª, adjudicatária da referida empreitada.- Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o presente contrato em representação desta.-----

6.2 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA SEDE DO CONCELHO – 3.ª FASE - ADJUDICAÇÃO-----

O Senhor presidente da reunião informou, que após a audiência prévia, efectuada nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 101.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes preteridos não apresentaram reclamações pelo que a empreitada em causa podia ser adjudicada.-----

Tendo em atenção o exposto foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Beneficiação da rede viária da sede do concelho – 3.ª fase” ao concorrente Pasmor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.ª, pelo montante de oitenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (85.395,95 €) mais IVA.-----

6.3 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM ANOS SEGUINTESE-----

Foi sujeita a ratificação a seguinte proposta do Senhor Presidente:-----

“Porque o n.º 1, do art.º 88.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, prevê que a aprovação das opções do Plano e da proposta de Orçamento no ano imediato ao da realização das eleições gerais tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até ao final do mês de Abril do referido ano;-----

Porque nesta data, ainda não se encontram aprovados os referidos instrumentos previsionais e porque o n.º 6, do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho prevê que projectos que dêem lugar à repartição de encargos em mais de um ano económico, necessitam da autorização do órgão deliberativo;-----

Porque em Agosto de 2001, foram lançados concursos para a realização de obras que originam a repartição de encargos, autorizada pela Assembleia Municipal para os anos 2001/2002, e porque o início da execução física se verifica apenas no ano de 2002:-----

Aprovo, ao abrigo do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a repartição de despesas nos anos 2002/2003 dos seguintes projectos:-----

1 – Construção do caminho municipal entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase entre Mofreita e Ponte do Couço:-----

1.1 - No ano 2002 – 541.347,54 €-----

1.2 - No ano 2003 – 452.200,12 €-----

2 – Beneficiação do caminho entre Vilarinho e Pinheiro Novo:-----

2.1 – No ano de 2002 – 707.793,93 €-----

2.2 – No ano de 2003 – 105.762,32 €-----
Submeta-se à aprovação da próxima reunião de Câmara, para ratificar.-----
Submeta-se à aprovação da Assembleia Municipal.”-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar a presente proposta.-----

7 – ZONAS DE CAÇA MUNICIPAL-----

Foi presente a proposta do plano de gestão cinegética da zona de caça municipal que integra algumas freguesias do concelho de Vinhais, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia.-----

Após discussão deste assunto o Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, opinou que se deviam envidar esforços para ordenar o exercício de caça neste sector, passando por uma fiscalização complexa.-----

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, declarou que embora não seja um defensor do exercício da caça é a favor da constituição da zona de caça municipal.-----

Por unanimidade, foi expresso que cabe ao município um papel preponderante na gestão da caça no território concelhio, e nessa medida, foi aprovada, por unanimidade, a proposta do plano de gestão cinegética da zona de caça municipal, que abrange as freguesias de Vinhais, Alvaredos, Nunes, Ousilhão e Vila Boa.-----

8 – NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA-----

8.1 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ESTABELECIMENTOS-----

Pela chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Susana Maria Pinto Martins, foi presente uma informação do seguinte teor:-----

“Em face do que dispõe o n.º 4, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/99, de 24 de Abril, o n.º 2, do artigo 26.º, do Decreto-Lei 167/99, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de Agosto, o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei 370/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, proponho que a Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de licença de utilização dos estabelecimentos e empreendimentos regulados pelo diplomas acima

referidos, passe a ser constituída pelos seguintes técnicos: -----

- Eng. António Afonso, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng. Alfredo Moura dos Santos;-----
- Arq. Susana Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, que será substituída nas faltas e impedimentos pelo Engenheiro Técnico Civil António Alfredo Setas;-----
- Dr. Duarte Diz Lopes, Chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural.”-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, aprovar a constituição da Comissão de Vistoria, para efeitos de concessão de licença de utilização de empreendimentos e estabelecimentos, anteriormente indicada.-----

8.2 – CONCESSÃO DE LICENÇA E ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS-

Pela chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Susana Maria Pinto Martins, foi presente uma informação do seguinte teor:-----

“Em face do que dispõe o n.º 2 do artigo 65.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, proponho que a Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de licença e alvará de utilização de edifícios novos, reconstruídos, reparados, ampliados ou alterados, passe a ser constituída pelos seguintes técnicos:-----

- Eng. António Afonso, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng. Alfredo Moura dos Santos;-----
- Arq. Susana Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, que será substituída nas faltas e impedimentos pelo Engenheiro Técnico Civil António Alfredo Setas;-----
- Comandante dos Bombeiros de Vinhais.”-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, aprovar a constituição da Comissão de Vistoria, para efeitos de concessão de licença e alvará de utilização de edifícios, anteriormente indicada.-----

8.3 – AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS-----

Pela chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, Susana Maria Pinto Martins, foi presente uma informação do seguinte teor:-----

“No caso da avaliação do estado de conservação de imóveis, proponho que a Comissão de Vistorias para elaboração de relatórios técnicos, seja constituída pelos seguintes técnicos:--

- Eng. António Afonso, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng. Alfredo Moura dos Santos;-----
- Arq. Susana Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, que será substituída nas faltas e impedimentos pelo Engenheiro Técnico Civil António Alfredo Setas;-----
- Comandante dos Bombeiros de Vinhais;-----
- Eng. Técnico Electrotécnico Carlos Vilaça;-----
- Delegado de Saúde do concelho.”-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves, aprovar a constituição da Comissão de Vistoria, para efeitos de avaliação do estado de conservação de prédios, anteriormente indicada.-----

9 – ELEITOS LOCAIS-----

9.1 – AJUDAS DE CUSTO-----

Foi sujeita a ratificação a seguinte proposta do Senhor Presidente:-----

“Considerando que o Estatuto dos Eleitos Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, prevê no seu art.º 11.º que os membros das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais têm direito a ajudas de custo, quando se deslocarem, por motivo de serviço, para fora da área do concelho.-----

Por sua vez a Portaria n.º 88/2000, de 28 de Janeiro, fixou o montante máximo de ajudas de custo em 54,53 € o que significa que, especialmente quando a deslocação implica dormida a ajuda de custo não cobre os custos desta.-----

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, prevê no seu artigo 33.º, casos excepcionais de representação, em que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, podem ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas

de custo.-----
Considerando que os eleitos locais, se deslocam sempre, em representação do município ou dos seus órgãos, proponho:-----
Que as deslocações efectuadas por qualquer eleito local, desde que esta implique dormida, seja paga contra documento comprovativo da despesa efectuada, mantendo-se no entanto o regime normal de pagamento previsto na lei, para as despesas de alimentação.”-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar a presente proposta.-----

10 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ACTUALIZAÇÃO-----

Relativamente a este ponto da ordem do dia o Senhor Presidente da reunião informou que o Regulamento de Taxas e Licenças, aprovado em reunião do Executivo de dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis e em sessão da Assembleia Municipal em vinte e nove do mesmo mês, prevê no seu artigo quarto que os valores da tabela sejam actualizados anualmente, em face de um coeficiente igual ao da percentagem estabelecida para o aumento do índice cem dos vencimentos do regime geral da Administração Pública, pelo que os valores constantes da tabela foram actualizados em dois vírgula setenta e cinco por cento.-----
Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a actualização dos valores da Tabela de Taxas e Licenças, na percentagem referida.-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da reunião, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos, a saber:-----

- 1 - Zona Industrial – cedência do lote n.º 17-----
- 2 - Ampliação do restaurante e construção de um bar na área desportiva, incluindo equipamento-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre o assunto.-----

1 – ZONA INDUSTRIAL – CEDÊNCIA DO LOTE N.º 17-----

Foram presentes dois requerimentos subscritos por Fernando Rodrigo de Sousa, proprietário do lote n.º 17 da zona industrial e Manuel David de Abreu Sousa, onde o primeiro demonstra interesse na cedência do referido lote ao segundo, uma vez que este se compromete a instalar naquele local, uma fábrica de rações naturais, destinadas à alimentação de suínos e outros animais.-----

O Senhor Manuel David de Abreu Sousa, declara o interesse nesta aquisição, e explana o investimento que se propõe instalar.-----

Relacionado com este assunto o chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, informou que é de todo o interesse uma construção deste tipo, inserida no contexto do desenvolvimento da suinicultura do concelho de Vinhais, tanto mais que existe um compromisso do empresário em adquirir a matéria prima a utilizar, aos agricultores desta região.-----

Após ponderação deste assunto, e considerando que:-----

1 - O espírito que norteou a construção da zona industrial, era a concentração de unidades industriais, criando assim condições favoráveis à fixação da população através da criação de postos de trabalho;-----

2 - Que para os objectivos da criação da zona industrial é mais relevante esta industria que a do primeiro requerente, tanto mais que passa pela criação de mais postos de trabalho;-----

3 - Que a criação de unidades industriais deste tipo, passa pelo desenvolvimento económico do concelho.-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 2, do art.º 22.º, do regulamento da zona industrial, autorizar que o Senhor Fernando Rodrigo de Sousa efectue a transferência do lote n.º 17, para o Senhor Manuel David de Abreu Sousa, a fim de no local instalar uma fábrica de rações naturais.-----

2 – AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE E CONSTRUÇÃO DE UM BAR NA ÁREA DESPORTIVA, INCLUÍDO EQUIPAMENTO.-----

Foi presente o projecto para ampliação do restaurante e construção de um bar na área desportiva, incluindo equipamento.-----

Após análise do projecto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-lo.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
